



Regulamento – Bolsa Mérito 2019 - PROSPER EDUCACIONAL

- 1- Para concorrer à bolsa mérito, o aluno deve estar regularmente matriculado, em 2019, no **Colégio OBJETIVO**, cursando as séries do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e 1º e 2º ano do Ensino Médio.
- 2- Os descontos serão inseridos nas mensalidades de 2020, das séries do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.
- 3- O desconto não é cumulativo com outros descontos oferecidos pelo Colégio e não poderá ser transferido. O aluno optará por um dos descontos, que também não incide sobre a matrícula, material didático, período integral e/ou outras taxas.
Esse desconto é vinculado ao pagamento da mensalidade no 1º dia útil de cada mês.
- 4- MATRÍCULA
 - a. Os alunos “Méritos” deverão matricular-se, **impreterivelmente**, até o dia **11/11/2019**, no atendimento do Colégio, **das 9h às 18h**. Após essa data, o candidato perderá a oportunidade de usufruir desse desconto em 2020.
 - b. Será considerado desistente o aluno, pais ou responsável legal, que não comparecer ao local, data e hora estabelecidos para a matrícula.
 - c. Caso haja desistência na matrícula de algum dos alunos “Méritos”, o desconto será oferecido para o aluno subsequente na colocação.
- 5- A aplicação do desconto se condiciona a formação de turma para o ano letivo de 2020.
- 6- Participam da Bolsa Mérito os alunos matriculados desde o início do 1º bimestre de 2019. Portanto, não serão calculadas notas de alunos transferidos no decorrer do ano letivo.

CRITÉRIOS

- 7- O desconto da bolsa mérito será dado ao aluno que obtiver, nos 3 primeiros bimestres, em cada uma das disciplinas, a média relacionada abaixo:

Alunos ativos 2019
2º ao 5º ano Ensino Fundamental I – Média 9,0
6º ao 9º ano Ensino Fundamental II – Média 8,5
1º e 2º ano Ensino Médio – Média 8,0

- Ter pontualidade no pagamento das mensalidades em 2019.
- Presença dos pais ou responsável nas reuniões pedagógicas agendadas no calendário escolar, mediante assinatura na ATA de presença. A presença é fundamental, portanto, não serão aceitas justificativas de não comparecimento.

CLASSIFICAÇÃO E DESCONTOS

A classificação será feita através da somatória das médias dos 3 primeiros bimestres de 2019.

Desempate: Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa. Caso persista o empate, será analisada a nota de Matemática. Caso persista igualdade nas duas matérias, o desempate será pela idade cronológica, prevalecendo o mérito para o aluno mais velho.

MAIOR NOTA entre o 2º ao 5º ANO - E.F. I - 100% de desconto nas mensalidades em 2020

MAIOR NOTA entre o 6º ao 9º ANO - E.F. II - 100% de desconto nas mensalidades em 2020

MAIOR NOTA entre a 1ª e 2ª ANO - E.M - 60% de desconto nas mensalidades em 2020

1º LUGAR POR SÉRIE - 50% de desconto nas mensalidades em 2020

2º LUGAR POR SÉRIE - 40% de desconto nas mensalidades em 2020

3º LUGAR POR SÉRIE - 30% de desconto nas mensalidades em 2020

DEMAIS CLASSIFICAÇÕES POR SÉRIE - 20% de desconto nas mensalidades em 2020

OBSERVAÇÃO: Caso o 1º lugar da sua série ganhe a bolsa 100%, ENTRE CICLOS, o 2º lugar da série terá 50%, o 3º lugar da série terá 40% e o 4º lugar da série terá 30%.

Estamos na torcida!

Comissão Organizadora - Bolsa Mérito 2019